

**PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO**  
Divisão de Gestão Urbanística

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 12/97, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**  
**LOTEAMENTO Nº 33/85**

**Aditamento nº 21** ao Alvará de Loteamento nº **12/97**, emitido pela Câmara Municipal em **1997/12/31**, em nome de **MANUEL JOSÉ MATOS LEMOS VEIGA GIL CARNEIRO**, nº de contribuinte **156308681**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **SOUTELO**, da freguesia de **LORDELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **1245**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **BEFFER LDA**. (reqtº 5259/21), contribuinte nº 515613860, ao lote nº 7 (descrito na CRPP sob o nº 1848/19990305, foi aprovada pelo despacho do Presidente da Câmara datado de 2021/11/30, e consiste na alteração da área de construção e da cêrcea.

De acordo com a planta apresentada (reqtº 7213/21), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº 7 com a área de **972.00m<sup>2</sup>**, destinado à construção de **habitação, comércio e serviços**, com a área de implantação de **927.00m<sup>2</sup>**, área de construção de **6.620.40m<sup>2</sup>**, composto por sub-cave, cave, r/c + 5 pisos.

Foi pago o valor de compensação e taxa urbanística pela guia nº **11942/21**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **12/97**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **4 de JANEIRO de 2022**

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,

  
**Esperança Cardoso**